

Secretaria Regional das Finanças

Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças

Conta da Região Autónoma da Madeira Ano 2025

Volume I – Relatório e Anexos

ELEMENTOS REVISTOS

Indicam-se as componentes da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2025 (CRAM 2025) que carecem de correção, com identificação da componente, capítulo, página e parágrafo ou quadro:

Subcapítulo 3.1 ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, primeiro parágrafo da página 51 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

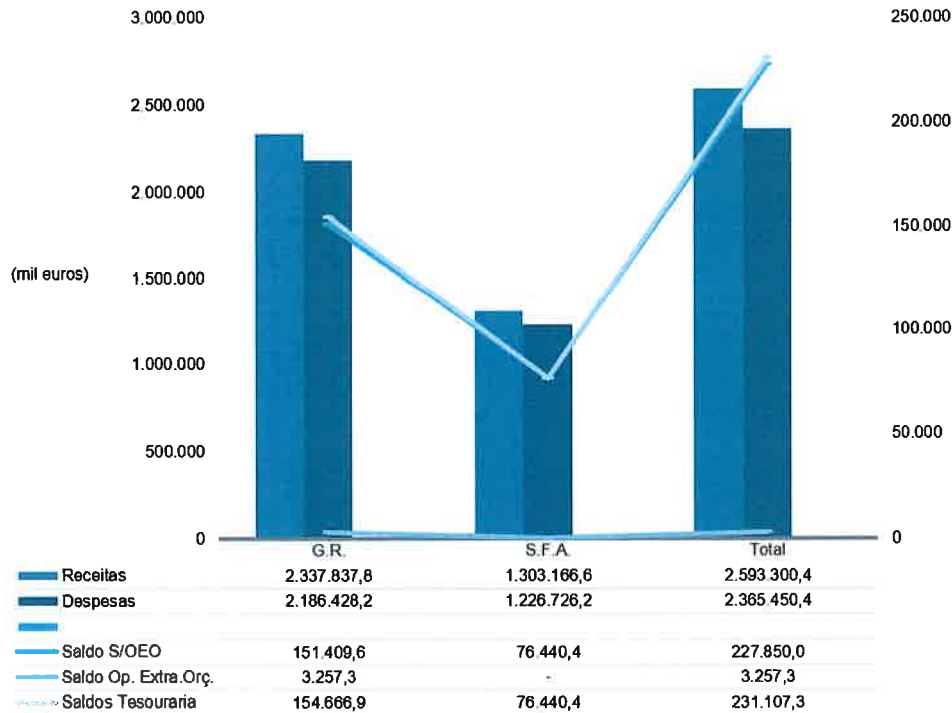
(...) Acrescendo a este valor o saldo de Operações extraorçamentais, de cerca de 3,3 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria no valor de 231,1 milhões de euros.

Deve ler-se:

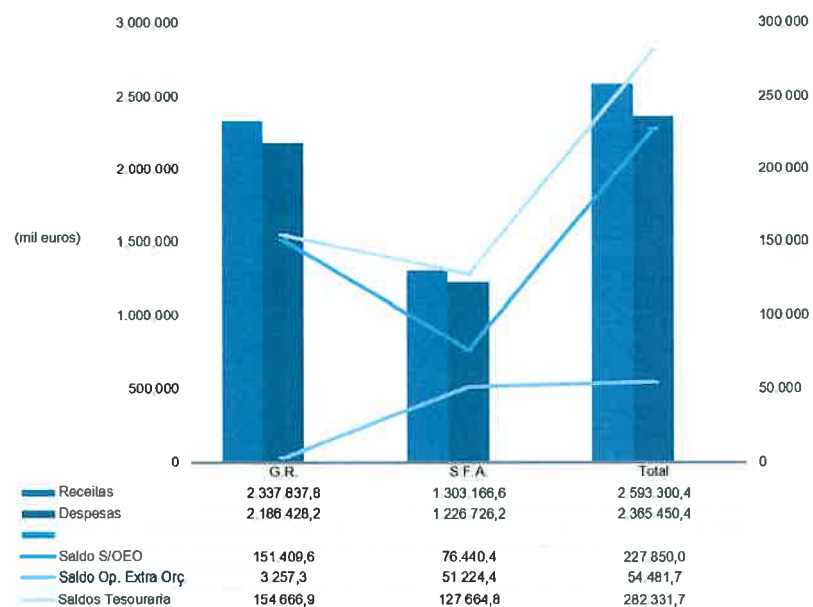
(...) Acrescendo a este valor o saldo de *Operações extraorçamentais*, de cerca de 54,5 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria no valor de 282,3 milhões de euros.

GRÁFICO 24 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2025, constante na página 52, Capítulo 3 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:



Deve ler-se:



QUADRO 4 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – 2025, constante na página 53, Capítulo 3 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

(Unidade: euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's)	Total
1. Receitas correntes	...	...	...
1.1. Impostos diretos	...	...	...
1.2. Impostos indiretos	...	...	...
1.3. Transferências correntes	...	...	...
1.3.1. Administrações públicas	...	...	...
1.3.2. Comunidades Europeias	...	...	...
1.3.3. Outras transferências	...	...	...
1.4. Outras receitas correntes	...	...	...
2. Despesas correntes	...	...	...
2.1. Pessoal	...	...	...
2.2. Aquisição de bens e serviços	...	...	...
2.3. Transferências correntes	...	...	...
2.3.1. Administrações públicas	...	...	...
2.3.2. Outras transferências	...	...	...
2.4. Outras despesas correntes	...	...	...
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	...	...	...
4. Receitas de capital	...	...	...
4.1. Transferências de capital	...	...	...
4.1.1. Administrações públicas	...	...	...
4.1.2. Comunidades Europeias	...	...	...
4.1.3. Outras transferências	...	...	...
4.2. Outras receitas de capital	...	...	...
5. Despesas de capital	...	...	...
5.1. Aquisição de bens de capital	...	...	...
5.2. Transferências de capital	...	...	...
5.2.1. Administrações públicas	...	...	...
5.2.2. Outras transferências	...	...	...
5.3. Outras despesas de capital	...	...	...
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	...	...	...
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	...	...	...
8. Saldo sem operações extraorçamentais (8)=(3)+(6)+(7)	...	...	...
9. Saldo de operações extraorçamentais	...	...	3.257.312,38
10. Reposições de saldo da própria gerência	...	...	...
11. Saldos de tesouraria	...	76.440.390,36	231.107.275,71

Por memória:

Receita efetiva	...	...	...
Despesa efetiva	...	...	...
Saldo global	...	...	...
Despesa corrente primária	...	...	...
Saldo corrente primário	...	...	...
Despesa primária	...	...	...
Saldo primário	...	...	...

Deve ler-se:

(Unidade: euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's)	Total
1. Receitas correntes	...	...	...
1.1. Impostos diretos	...	...	...
1.2. Impostos indiretos	...	...	...
1.3. Transferências correntes	...	...	...
1.3.1. Administrações públicas	...	...	...
1.3.2. Comunidades Europeias	...	...	...
1.3.3. Outras transferências	...	...	...
1.4. Outras receitas correntes	...	...	...
2. Despesas correntes	...	...	...
2.1. Pessoal	...	...	...
2.2. Aquisição de bens e serviços	...	...	...
2.3. Transferências correntes	...	...	...
2.3.1. Administrações públicas	...	...	...
2.3.2. Outras transferências	...	...	...
2.4. Outras despesas correntes	...	...	...
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	...	...	...
4. Receitas de capital	...	...	...
4.1. Transferências de capital	...	...	...
4.1.1. Administrações públicas	...	...	...
4.1.2. Comunidades Europeias	...	...	...
4.1.3. Outras transferências	...	...	...
4.2. Outras receitas de capital	...	...	...
5. Despesas de capital	...	...	...
5.1. Aquisição de bens de capital	...	...	...
5.2. Transferências de capital	...	...	...
5.2.1. Administrações públicas	...	...	...
5.2.2. Outras transferências	...	...	...
5.3. Outras despesas de capital	...	...	...
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	...	...	...
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	...	...	...
8. Saldo sem operações extraorçamentais (8)=(3)+(6)+(7)	...	...	...
9. Saldo de operações extraorçamentais	...	51.224.415,37	54.481.727,75
10. Reposições de saldo da própria gerência	...	...	...
11. Saldos de tesouraria	...	127.664.805,73	282.331.691,08
Por memória:			
Receita efetiva	...	...	...
Despesa efetiva	...	...	...
Saldo global	...	...	...
Despesa corrente primária	...	...	...
Saldo corrente primário	...	...	...
Despesa primária	...	...	...
Saldo primário	...	...	...

QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2024-2025), constante na página 54, Capítulo 3 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê

(Unidade: milhões de euros)									
Designação	2024			2025			Variação 2024/2025		
	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total
1. Receitas correntes	1.112	1.000	2.112	1.112	1.111	2.223	0,0%	11,1%	5,2%
2. Receitas de capital	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
3. Receitas totais	2.223	2.111	4.334	2.223	2.222	4.445	0,0%	6,1%	5,2%
4. Despesas correntes	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
5. Despesas de capital	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
6. Despesas totais	2.222	2.222	4.444	2.222	2.222	4.444	0,0%	0,0%	0,0%
7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
8. Saldo capital (8)=(2)-(5)	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
9. Reposições não abatidas nos pagamentos	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
10. Saldo sem operações extraorçamentais (10)=(7)+(8)+(9)	3.333	3.333	6.666	3.333	3.333	6.666	0,0%	0,0%	0,0%
11. Saldo de operações extraorçamentais	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
12. Saldos de tesouraria	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%

Deve ler-se:

(Unidade: milhões de euros)									
Designação	2024			2025			Variação 2024/2025		
	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total
1. Receitas correntes	1.112	1.111	2.223	1.112	1.111	2.223	0,0%	0,0%	0,0%
2. Receitas de capital	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
3. Receitas totais	2.223	2.222	4.445	2.223	2.222	4.445	0,0%	0,0%	0,0%
4. Despesas correntes	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
5. Despesas de capital	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
6. Despesas totais	2.222	2.222	4.444	2.222	2.222	4.444	0,0%	0,0%	0,0%
7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
8. Saldo capital (8)=(2)-(5)	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
9. Reposições não abatidas nos pagamentos	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
10. Saldo sem operações extraorçamentais (10)=(7)+(8)+(9)	3.333	3.333	6.666	3.333	3.333	6.666	0,0%	0,0%	0,0%
11. Saldo de operações extraorçamentais	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%
12. Saldos de tesouraria	1.111	1.111	2.222	1.111	1.111	2.222	0,0%	0,0%	0,0%

QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA – 2025 constante na página 101, Capítulo 7 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)	
Assembleia Legislativa da Madeira	000	000	000	000	000	000
Presidência do Governo Regional	000	000	000	000	000	000
Educação, Ciência e Tecnologia	000	000	000	000	000	000
Turismo, Ambiente e Cultura	000	000	000	000	000	000
Economia	000	000	000	000	000	000
Saúde e Proteção Civil	000	000	000	73 178,9	000	000
Finanças	000	000	000	- 24 510,9	000	000
Agricultura e Pescas	000	000	000	000	000	000
Inclusão Trabalho e Juventude	000	000	000	000	000	000
Equipamentos e Infraestruturas	000	000	000	000	000	000
Total	000	000	000	000	000	000

Deve ler-se:

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)	
Assembleia Legislativa da Madeira	000	000	000	000	000	000
Presidência do Governo Regional	000	000	000	000	000	000
Educação, Ciência e Tecnologia	000	000	000	000	000	000
Turismo, Ambiente e Cultura	000	000	000	000	000	000
Economia	000	000	000	000	000	000
Saúde e Proteção Civil	000	000	5.128,1	68.050,8	000	000
Finanças	000	000	- 5.128,1	- 19.382,9	000	000
Agricultura e Pescas	000	000	000	000	000	000
Inclusão Trabalho e Juventude	000	000	000	000	000	000
Equipamentos e Infraestruturas	000	000	000	000	000	000
Total	000	000	000	000	000	000

QUADRO 31 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – 2025 constante na página 102, Capítulo 7 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4))	(6)=(1)+(5)	
Despesas correntes	...	...	-	40.257,2	...	...
Despesas com o pessoal	...	...	...	...	...	...
Aquisição de bens e serviços	...	...	...	...	...	...
Juros e outros encargos	...	...	...	...	...	...
Transferências correntes	...	...	-	67.798,7	...	...
Subsídios	...	...	...	...	...	...
Outras despesas correntes	...	...	-	- 4.687,7	...	...
Despesas de capital	...	...	-	- 40.257,2	...	...
Aquisição de bens de capital	...	...	...	...	...	...
Transferências de capital	...	...	...	...	...	...
Ativos financeiros	...	...	...	...	...	...
Passivos financeiros	...	...	...	...	...	...
Outras despesas de capital	...	...	-	- 292,0	...	...
Total	...	...	...	...	...	...

Deve ler-se:

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo nº 1a 3, do artigo 22.º do DLR nº 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4))	(6)=(1)+(5)	
Despesas correntes	...	...	292,0	39.965,1	...	...
Despesas com o pessoal	...	...	...	...	...	...
Aquisição de bens e serviços	...	...	...	...	...	...
Juros e outros encargos	...	...	...	...	...	...
Transferências correntes	...	...	5.128,1	62.670,6	...	...
Subsídios	...	...	...	...	...	...
Outras despesas correntes	...	...	- 4.836,0	148,3	...	...
Despesas de capital	...	...	- 292,0	- 39.965,1	...	...
Aquisição de bens de capital	...	...	...	...	...	...
Transferências de capital	...	...	...	...	...	...
Ativos financeiros	...	...	...	...	...	...
Passivos financeiros	...	...	...	...	...	...
Outras despesas de capital	...	...	- 292,0	-	...	...
Total	...	...	...	...	...	...

QUADRO 32 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 2025, constante na página 103, Capítulo 7 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(1)+(6)	
Serviços gerais das administrações públicas	...	...	-	- 24.551,2	...	...
Defesa	...	...	...	...	...	...
Segurança e ordem pública	...	...	...	...	...	...
Assuntos económicos	...	...	...	...	...	...
Proteção do ambiente	...	...	...	...	...	...
Habituação e infraestruturas coletivas	...	...	...	...	...	...
Saúde	...	...	-	73.903,6	...	...
Desporto, recreação, cultura e religião	...	...	...	...	...	...
Educação	...	...	...	...	...	...
Proteção social	...	...	...	...	...	...
Total	...	...	...	...	...	...

Deve ler-se:

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo nº 1a 3, do artigo 22.º do DLR nº 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(1)+(6)	
Serviços gerais das administrações públicas	...	...	- 5.128,1	- 19.423,1	...	...
Defesa	...	...	...	...	...	...
Segurança e ordem pública	...	...	...	...	...	...
Assuntos económicos	...	...	...	...	...	...
Proteção do ambiente	...	...	...	...	...	...
Habituação e infraestruturas coletivas	...	...	...	...	...	...
Saúde	...	...	5.128,1	68.775,5	...	...
Desporto, recreação, cultura e religião	...	...	...	...	...	...
Educação	...	...	...	...	...	...
Proteção social	...	...	...	...	...	...
Total	...	...	...	...	...	...

Subcapítulo 3.1 ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, primeiro parágrafo da página 51 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

Confrontando os saldos orçamentais, verifica-se que o Saldo de tesouraria dos serviços integrados na APR ascendeu a 231,1 milhões de euros em 2025, o que representa um decréscimo de 7,3% face a 2024, apesar de o Saldo sem operações extraorçamentais ter registado um acréscimo de 33,4%. Esta evolução é explicada pelo Saldo de operações extraorçamentais, que diminuiu 95,9%, em parte pela utilização dos valores afetos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no subsetor do Governo Regional.

Deve ler-se:

Confrontando os saldos orçamentais, verifica-se que o Saldo de tesouraria da APR ascendeu a 282,3 milhões de euros em 2025, o que representa um acréscimo de 13,2% face a 2024, apesar de o Saldo sem operações extraorçamentais ter registado um acréscimo de 33,4%. Esta evolução é influenciada pela evolução do Saldo de operações extraorçamentais, que diminuiu 30,6%, em parte pela utilização dos valores afetos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no subsetor do Governo Regional.

Subcapítulo 12.2: ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS do SUBSETOR DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, segundo parágrafo da página 150

Onde se lê:

Globalmente, verifica-se que em 2025, o orçamento do subsetor dos SFA aumentou cerca de 158,3 milhões de euros, face ao Orçamento inicial.

Deve ler-se:

Globalmente, verifica-se que, em 2025, o orçamento do subsetor dos SFA aumentou cerca de 158,3 milhões de euros face ao orçamento inicial, dos quais 4,3 milhões de euros resultaram do recurso à dotação provisional e cerca de 154,0 milhões de euros decorreram da gestão flexível e da abertura de créditos especiais.

Onde se lê: no QUADRO 62 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA – constante na página 151

(Unidade: mil euros)				
Designação	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	1.000	1.000	130 994	1.000
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL	1.000	1.000	130 994	1.000

Deve ler-se:

(Unidade: mil euros)				
Designação	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	1.000	4 292	126 702	1.000
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	1.000	1.000	1.000	1.000
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL	1.000	4 292	153 967	1.000

QUADRO 63 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – Despesa, constante na página 151

Onde se lê:

(Unidade: mil euros)					
Códigos	Designação das funções	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
DESPESAS CORRENTES					
01	Despesas com pessoal	...	...	37 745	...
02	Aquisição de bens e serviços	...	...	73 671	...
03	Juros e outros encargos	...	...	...	...
04	Transferências correntes	...	...	...	...
05	Subsídios	...	...	...	...
06	Outras despesas correntes	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de bens de capital	...	...	...	...
08	Transferências de capital	...	...	...	...
09	Ativos financeiros	...	...	...	...
10	Passivos financeiros	...	...	...	...
11	Outras despesas de capital	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
	TOTAL	...	...	...	...

Deve ler-se:

(Unidade: mil euros)					
Códigos	Designação das funções	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
DESPESAS CORRENTES					
01	Despesas com pessoal	...	4 000	33 745	...
02	Aquisição de bens e serviços	...	292	73 379	...
03	Juros e outros encargos	...	...	...	...
04	Transferências correntes	...	...	...	...
05	Subsídios	...	...	...	...
06	Outras despesas correntes	...	...	...	...
	Soma	...	4 292	133 156	...
DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de bens de capital	...	...	...	...
08	Transferências de capital	...	...	...	...
09	Ativos financeiros	...	...	...	...
10	Passivos financeiros	...	...	...	...
11	Outras despesas de capital	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
	TOTAL	...	4 292	153 967	...

QUADRO 64 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO Económica – Receita, constante na página 152

Onde se lê:

(Unidade: mil euros)					
Códigos	Designação das funções	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
RECEITAS CORRENTES					
01	Impostos directos	...	...	...	...
02	Impostos indirectos	...	...	...	...
03	Contrib. para Segurança Social, CGA e ADSE	...	...	...	...
04	Taxas, multas e outras penalidades	...	...	...	...
05	Rendimentos da propriedade	...	...	...	...
06	Transferências:	...	...	91 826	...
07	Venda de bens e serviços correntes	...	...	...	...
08	Outras receitas correntes	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
RECEITAS DE CAPITAL					
09	Venda de bens de investimento	...	...	...	...
10	Transferências:	...	...	...	...
11	Activos financeiros	...	...	...	...
12	Passivos financeiros	...	...	...	...
13	Outras receitas de capital	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
OUTRAS RECEITAS					
14	Recursos próprios comunitários	...	...	...	...
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	...	...	...	...
16	Saldo da gerência anterior – De receitas próprias	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
	TOTAL	...	...	...	...

Deve ler-se:

(Unidade: mil euros)					
Códigos	Designação das funções	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
RECEITAS CORRENTES					
01	Impostos directos	...	...	...	...
02	Impostos indirectos	...	...	...	...
03	Contrib. para Segurança Social, CGA e ADSE	...	...	...	...
04	Taxas, multas e outras penalidades	...	...	...	...
05	Rendimentos da propriedade	...	...	...	...
06	Transferências:	...	4 292	87 534	...
07	Venda de bens e serviços correntes	...	...	...	...
08	Outras receitas correntes	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
RECEITAS DE CAPITAL					
09	Venda de bens de investimento	...	...	...	...
10	Transferências:	...	...	...	...
11	Activos financeiros	...	...	...	...
12	Passivos financeiros	...	...	...	...
13	Outras receitas de capital	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
OUTRAS RECEITAS					
14	Recursos próprios comunitários	...	...	...	...
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	...	...	...	...
16	Saldo da gerência anterior – De receitas próprias	...	...	...	...
	Soma	...	...	...	...
	TOTAL	...	4 292	153 967	...

Anexo XXXV do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

		(Unidade: euros)	
ENTRADA	Importâncias	SAÍDA	Importâncias
Saldo existente em 1 de janeiro de 2025:		Operações durante o ano económico de 2025:	
de operações de tesouraria		Conta corrente das operações de tesouraria	
da Conta da Região de 2024:			
do Governo Regional			
de operações extraorçamentais:		Transferência de fundos da Região:	
de recursos próprios de terceiros e outras			
		Despesa orçamental	
		Operações extraorçamentais:	
		Recursos próprios de terceiros	
		Outras	
Operações durante o ano económico de 2025:			
Conta corrente das operações de tesouraria			
Transferência de fundos da Região:	2 415 655 919,03	Saldo existente em 31 de dezembro de 2025:	160 855 195,97
Receita orçamental		da conta corrente das operações de tesouraria	
Operações extraorçamentais:	187 485 524,90	da Conta da Região de 2025:	160 855 195,97
Reposições abatidas nos pagamentos			
Recursos próprios de terceiros		do Governo Regional	
Outras	63 430 485,26	de operações extraorçamentais:	9 445 623,00
		de recursos próprios de terceiros e outras	9 445 623,00
Total geral	2 528 476 777,53	Total geral	2 528 476 777,53

Deve ler-se:

(Unidade: euros)			
ENTRADA		SAÍDA	
	Importâncias		Importâncias
Saldo existente em 1 de janeiro de 2025:		Operações durante o ano económico de 2025:	
de operações de tesouraria		Conta corrente das operações de tesouraria	
da Conta da Região de 2024:			
do Governo Regional			
de operações extraorçamentais:		Transferência de fundos da Região:	
de recursos próprios de terceiros e outras			
		Despesa orçamental	
		Operações extraorçamentais:	
		Recursos próprios de terceiros	
		Outras	
Operações durante o ano económico de 2025:			
Conta corrente das operações de tesouraria			
Transferência de fundos da Região:	2 409 467 608,41	Saldo existente em 31 de dezembro de 2025:	154 666 885,35
Receita orçamental		da conta corrente das operações de tesouraria	
Operações extraorçamentais:	181 297 214,28	da Conta da Região de 2025:	154 666 885,35
Reposições abatidas nos pagamentos			
Recursos próprios de terceiros		do Governo Regional	
Outras	57 242 174,64	de operações extraorçamentais:	3 257 312,38
		de recursos próprios de terceiros e outras	3 257 312,38
Total geral	2 522 288 466,91	Total geral	2 522 288 466,91

Anexo XXXVI do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2025:

Onde se lê:

(Unidade: euros)							
Cofres	Entrada				Saída		
	Saldo em 1 de janeiro de 2025	Receita cobrada	Reposições abatidas nos pagamentos	Total	Fundos saídos	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Total
Tesouraria do Governo Regional	...	2 412 354 197,96	...	2 528 476 777,53	...	160 855 195,97	2 528 476 777,53

Deve ler-se:

(Unidade: euros)							
Cofres	Entrada				Saída		
	Saldo em 1 de janeiro de 2025	Receita cobrada	Reposições abatidas nos pagamentos	Total	Fundos saídos	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Total
Tesouraria do Governo Regional	...	2 406 165 887,34	...	2 522 288 466,91	...	154 666 885,35	2 522 288 466,91